



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU  
DIRETORIA DO FORO

Enviado à Internet/DJE em: 10/01/2018

Disponibilizado no DJE nº: 10176/2018

Em: 11/01/2018

## **PORTARIA N.º 01/2018**

Angela Maria Janczeski Góes, Juíza de Direito e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o calendário forense para o exercício de 2018, a fim de possibilitar o melhor planejamento das atividades jurisdicionais desta Comarca;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § 3º da Lei nº 005/87 e Lei nº 164/2002, que regulamentam os feriados municipais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no âmbito do Fórum desta Comarca nos seguintes dias:

I - 22 de fevereiro de 2018 (Quinta-Feira) - Homenagem póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti;

II - 20 de setembro de 2018 (Quinta-Feira) - Emancipação do Município de Jauru/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU  
DIRETORIA DO FORO

---

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nestas datas, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Jauru/MT, 9 de janeiro de 2018.

  
Angela Maria Janczeski Góes

Juíza Substituta e Diretora do Foro